

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL CONJUNTA ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA.**

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ/MF: 07.226.794/0001-55

NIRE: 42.3.0002948.3

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (2008), às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, situada na Rua Hermann August Lepper, nº. 10, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:** Publicado no Jornal A Notícia em 29 de março de 2008 à pagina A-13 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 31 de março de 2008 às páginas 92, 93, 94 e 95. **CONVOCAÇÃO:** Feita por edital de convocação no Jornal A Notícia nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2008 respectivamente às paginas 32, 37 e 39 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 17, 18 e 22 de abril de 2008 respectivamente às páginas 67, 96 e 87. **ORDEM DO DIA:** De acordo com a convocação teve a seguinte ordem do dia: **I. Em Assembléia Geral Ordinária:** (i) análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e dos demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; (ii) destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2007, a distribuição de dividendos e a proposta de orçamento de capital; (iii) pagamento de juros sobre o capital próprio para o exercício de 2008; (iv) fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2008; (v) eleger o Conselho Fiscal; (vi) eleger o Conselho de Administração; **II. Em Assembléia Geral Extraordinária:** (i) cancelamento do livro de registro de ações em duplicidade. **PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". **MESA:** PRESIDENTE, o Sr. Nelson Corona e SECRETÁRIO, o Sr. Adelir Hercílio Alves. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** Foram aprovadas pela unanimidade dos presentes as seguintes deliberações: **1)** O relatório e as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, publicadas no Jornal "A Notícia", no dia 29 de março de 2008 e no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", no dia 31 de março de 2008. **2)** Destinação do Resultado do Exercício - O resultado do exercício apresentou um Lucro Líquido no valor de R\$ 6.309.072,25 (seis milhões, trezentos e nove mil, setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), tendo sido aprovada por unanimidade a seguinte destinação: a) para Reserva Legal o valor de R\$ 315.453,61 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos); b) o valor do dividendo mínimo obrigatório assegurado aos acionistas de acordo com o Estatuto Social é de R\$

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL CONJUNTA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE - CNPJ/MF: 07.226.794/0001-55 - NIRE: 42.3.0002948.3 de 28/04/2008

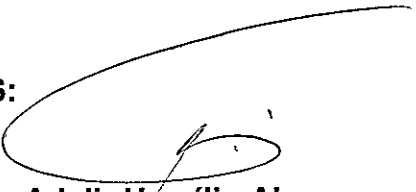
1.498.404,66 (hum milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos); porém, esse montante é imputado aos valores já creditados aos acionistas em 31/12/2007 (trinta e um de dezembro do ano de dois mil e sete) a título de Juros sobre o Capital Próprio, dando os acionistas, por consequência, ampla e geral quitação da quantia que já receberam a título de dividendo obrigatório. c) com o lucro remanescente, no montante de R\$ 5.993.618,64 (cinco milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), será constituída reserva para fins de capital de giro e para os investimentos constantes do orçamento. 3) Foram reeleitos, e tomaram posse neste ato, os seguintes Membros do **Conselho Fiscal** que exercerão seus mandatos até a Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2008: **José Marcos de Souza**, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 372.088, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 217.084.799-53, residente e domiciliado à Rua Jacinto Machado nº 559, fundos, Petrópolis, CEP:89.208-858, nesta cidade de Joinville-SC; **Waldir José Mendonça**, brasileiro, natural de Jaguaruna/SC, casado sob o regime da comunhão universal de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 2/R 370.222, expedida pela SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 194.015.239-91, residente e domiciliado à Rua Visconde de Mauá número 2.105 bairro Santo Antônio, CEP: 89.218-040, nesta cidade de Joinville-SC; **Roberto Busch**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 94.738-5, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 002.904.759-53, residente e domiciliado à Rua Alexandre Schlemm nº 400, Bucarein, CEP:89.202-417, nesta cidade de Joinville/SC e os **Suplentes do Conselho Fiscal, respectivamente**: **Luiz Cláudio Gubert**, brasileiro, natural de Palmas/PR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 1.602.698, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 322.041.679-91, residente e domiciliado à Rua Lages nº 839, América, CEP: 89.204-010; **Osmar Arcanjo de Oliveira**, brasileiro, natural de Vidal Ramos/SC, viúvo, economista, portador da carteira de identidade nº 2.059.703-7, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 657.935.799-15, residente e domiciliado à Rua Padre Valente Simeoni nº 338, Aventureiro, CEP: 89.226-031 e **Sergio Valdir Stein**, brasileiro, natural de Marechal Candido Rondon/PR, separado judicialmente, técnico contábil e analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 2.148.151-3 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 493.029.149-68, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro nº 867, Joinville – SC, CEP 89.201.602. Os Conselheiros, todos presentes, declararam, sob as penas de lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **4)** Os senhores Adelir Hercílio Alves e Zeno Fischer renunciaram a seus cargos de conselheiros junto ao Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville. Desta forma foram eleitos e tomam posse neste ato os seguintes membros do **Conselho de Administração**: **Presidente - Osvaldo Moreira Douat**, brasileiro, natural de Joinville/SC, divorciado, industrial, portador da carteira de identidade número 50.424-6 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 002.913.159-68, residente e domiciliado à Rua Otto Boehm, 665 apartamento 1001, CEP 89201-700, nesta cidade de Joinville/SC; **Vice-Presidente - Nelson Corona**, brasileiro, natural de São Paulo estado de São Paulo, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador de empresas, Carteira de Identidade número 5.183.696, expedida pela SSP-SP, CPF 668.876.318-49, residente e domiciliado à rua Lages 1.158 na cidade de Joinville estado de Santa Catarina, CEP 89.204-010; **Atanásio Pereira Filho**, brasileiro natural de Joinville/SC, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da carteira de identidade número 2R 304.655, expedida pela SSI/SC, inscrito no CPF sob o número 218.716.719-49 residente e domiciliado a Rua Guia Lopes número 105, bairro Santo Antônio, CEP 89213-050, nesta cidade de Joinville/SC; **José Francisco Payão**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da carteira de identidade número 5.782.204, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o número 509.450.338-34, residente e domiciliado à Rua Itaiópolis número 177, apartamento 202, bairro América, CEP 89204-100, nesta cidade de Joinville/SC; **Paulo César Mattevi**, brasileiro, natural de Erechim estado do Rio Grande do Sul, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, carteira de identidade número 4.386.932-7 expedida pela SSP-SC, CPF 165.788.569-00, residente e domiciliado à rua Aracajú, 1.840 cidade de Joinville estado de Santa Catarina, CEP 89.218-025; **Suplente do Conselho de Administração - Luiz Carlos Meinert**, brasileiro, natural de Joinville estado de Santa Catarina, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador de empresas, carteira de identidade número 123.021 expedida pela SSI-SC, CPF número 003.845.509-91, residente e domiciliado à rua Luiz Antônio Diazzetto bairro São Lourenço, número 207 casa 9 na cidade de Curitiba estado do Paraná, CEP 84.196-600. **5)** Foi aprovada uma verba honorária global anual de até R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) que será distribuída aos administradores de acordo com a deliberação do Conselho de Administração. Para a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, fica aprovada a verba mínima prevista no Parágrafo 3º. do Art. 162 da Lei das S/As. **6)** Autorização de pagamento de juros sobre o capital próprio, relativamente ao exercício de 2008, até o final do ano, nos limites legais, para crédito em conta

corrente dos acionistas, na medida das disponibilidades financeiras. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Aprovado por unanimidade o cancelamento do Livro de Registro de Ações com o termo de autenticação 07/261112-0 de 12 de julho de 2007, registrado em duplicidade junto à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, que após de lida e aprovada, foi assinada pelo Acionista detentor das ações ordinárias da Companhia, Acionistas Preferencialistas presentes, Presidente e por mim Secretário.

ASSINATURAS:


Nelson Corona
Presidente

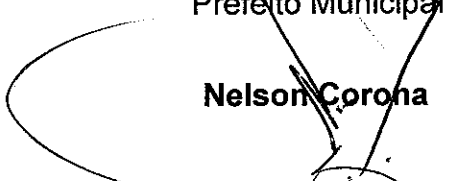

Adelir Hercílio Alves
Secretário

ACIONISTA ORDINARISTA:

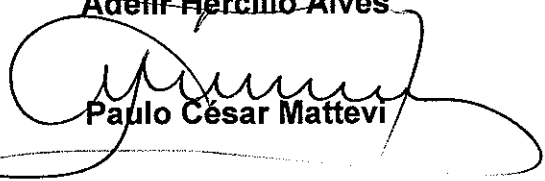

Prefeitura Municipal de Joinville
CNPJ/MF – 83.169.623/0001-10
Representada por
Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

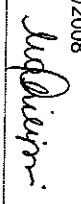
ACIONISTAS PREFERENCIALISTAS:


Prefeitura Municipal de Joinville
Representada por
Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal


Nelson Corona


Adelir Hercílio Alves


Paulo César Mattevi

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/08/2008 SOB N.º: 20082062390 Protocolo: 08/206239-0, DE 17/07/2008 Empresa: 42.3.0002948.3 COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE -	 MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL
---	--